



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

MENSAGEM Nº 003 DE 01 DE Fevereiro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 004	Livro: 269	Fis. 37 Data: 01/02/23
Horas: 15:40		
<i>Assonse</i>		
FUNCIONÁRIO		

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Especial para a criação de fichas orçamentárias na **Secretaria Municipal de Assistência Social** no exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de criar novas rubricas contábeis, afim de recepcionar por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, na fonte de recurso 2.669.00000000 - Outros recursos vinculados à Assistência Social.

Este Projeto de Lei visa criar rubricas contábeis no orçamento para viabilizar a construção do Lar dos Idosos no Parque Grimalda Rodrigues dos Santos, ao qual teve seu repasse no ano de 2022, passando assim o recurso na qualidade de superávit, conforme anexo.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita destas rubricas, a fim de dar suporte na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 01 de fevereiro de 2023.

Adilson
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 01 DE Fevereiro DE 2023.

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 004	Livro 26 Fls. 37 Data: 01/02/23
Horas: 15:40	
<i>[Assinatura]</i>	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais)**, destinado a criação de novas rubricas contábeis no orçamento de 2023 por meio do superávit financeiro do exercício de 2022, apurado na fonte de recurso 2.669.0000000 - Outros recursos vinculados à Assistência Social, ao qual serão alocado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1100 - CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES
C/ADEQ. PNE
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 2.860.000,00
Fonte - 2.669.0000000.

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 2.860.000,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil reais), será coberto por superávit financeiro do exercício de 2022, na fonte de recurso 2.669.0000000 - Outros recursos vinculados à Assistência Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, e §2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 proveniente de saldo em conta na data de 31/12/2022 e



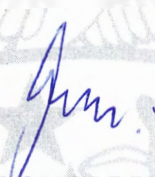
**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

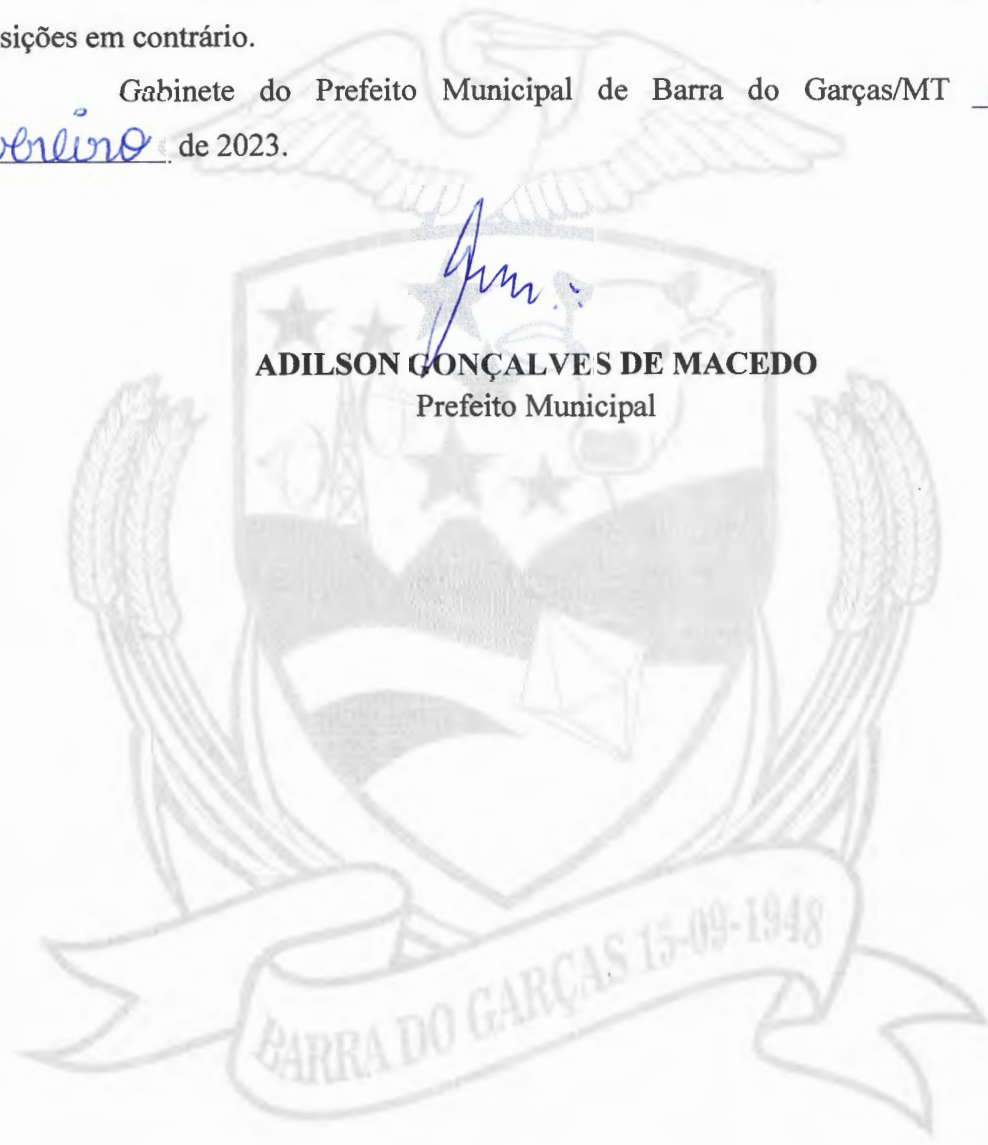
conforme demonstrado no anexo 14 da Lei 4.320/64 (Balanço Patrimonial) (DCASP) em anexo.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 01 de fevereiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal


BARRA DO GARÇAS 15-09-1948



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

COMPARATIVO GERENCIAL DA RECEITA X DESPESA FIXADA

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

DESCRIÇÃO DA FONTE		RECEITAS			DESPESAS			
		ORÇADO	ARRECADADO	SALDO	EMPENHADO + INTERFERÊNCIA	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A EMPENHAR
1500000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	128.362.581,41	170.384.728,80	42.022.147,39	84.875.329,87	73.410.248,90	72.983.664,21	85.509.398,93
15001001000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	8.669,85	8.669,85	24.394.656,40	23.729.114,41	23.577.729,80	-24.385.986,55
15001002000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	41.841,77	41.841,77	54.479.021,47	54.444.448,41	54.226.042,97	-54.437.179,70
15400000000	TRANSFERENCIA DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	7.072.000,00	12.243.638,93	5.171.638,93	8.835.741,76	8.829.186,62	8.659.416,29	3.407.897,17
15401070000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	26.736.924,39	39.022.183,31	12.285.258,92	45.240.884,83	45.240.884,83	43.985.090,23	-6.218.701,52
15500000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	910.705,00	2.001.068,14	1.090.363,14	1.827.975,74	1.827.975,74	1.827.975,74	173.092,40
15510000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO D	109.000,00	3.300,00	-105.700,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
15520000000	TRASNFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL D	630.700,00	686.092,00	55.392,00	812.123,85	812.123,85	812.123,85	-126.031,85
15530000000	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	45.885,00	55.983,36	10.098,36	72.112,93	72.112,93	72.112,93	-16.129,57
15690000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.069.164,66	0,00	-1.069.164,66	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000000	TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CON	33.832,48	0,00	-33.832,48	0,00	0,00	0,00	0,00
15710000000	TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VI	144.996,35	1.818.758,63	1.673.762,28	356.767,29	356.767,29	356.767,29	1.461.991,34
15750000000	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A E	62.831,75	0,00	-62.831,75	0,00	0,00	0,00	0,00
15990000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	17.927,30	17.927,30	0,00	0,00	0,00	17.927,30
16000000000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. - BL DE MANUT. D	7.119.175,48	1.632.604,98	-5.486.570,50	10.601.856,56	10.203.909,61	10.102.825,53	-8.969.251,58
16000000600	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ATENÇ	8.000.000,00	7.663.762,06	-336.237,94	1.317.828,41	1.317.828,41	1.317.828,41	6.345.933,65
16000000601	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO GESTÁ	13.000,00	8.497,93	-4.502,07	0,00	0,00	0,00	8.497,93
16000000602	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO ASSIS	408.000,00	683.148,33	275.148,33	87.758,90	87.758,90	87.758,90	595.389,43
16000000604	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO MÉDIA	25.534.507,92	17.232.136,30	-8.302.371,62	17.144.773,81	17.144.773,81	17.005.908,55	87.362,49
16003110000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	0,00	5.766.592,00	5.766.592,00	2.823.304,29	2.823.304,29	2.823.304,29	2.943.287,71
16003110800	TRANSF. FUNDO A FUNDO VIGILANCIA EM SAÚDE	0,00	614.999,65	614.999,65	0,00	0,00	0,00	614.999,65
16010000000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED. BL EST. DA REDE DE	50.000,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16010000600	TRANSF. FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVEN. DO GOV. FEDERAL - BLOCO DE ES	450.000,00	130.424,63	-319.575,37	0,00	0,00	0,00	130.424,63
16010000604	TRANSF. FUNDO DE REC. DO SUS PROVEN. GOV. FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇ	926.847,02	869.948,00	-56.899,02	144.491,00	144.491,00	144.491,00	725.457,00
16013110000	IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMEDAS PARL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	-30.000,00
16020000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS - COVID 19	0,00	502.864,30	502.864,30	0,00	0,00	0,00	502.864,30
16210000000	TRASNFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	200.000,00	80.312,84	-119.687,16	2.680,30	2.680,30	2.680,30	77.632,54
16210000600	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO EST	710.000,00	1.590.370,14	880.370,14	1.702.362,04	1.702.362,04	1.643.100,76	-111.991,90
16210000602	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO EST	170.000,00	193.075,76	23.075,76	179.755,82	179.755,82	179.755,82	13.319,94
16210000604	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV. DO GOVERNO ESTADUAL - M	12.898.574,08	16.613.203,42	3.714.629,34	17.380.622,71	17.380.622,71	17.144.956,37	-767.419,29
16210000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19	0,00	2.242.800,00	2.242.800,00	553.026,90	553.026,90	553.026,90	1.689.773,10
16213110000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV	0,00	1.568.232,67	1.568.232,67	700.000,00	0,00	0,00	868.232,67
16320000000	TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONG	0,00	2.900.113,38	2.900.113,38	0,00	0,00	0,00	2.900.113,38
16600000000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FN	2.429.459,07	729.989,74	-1.699.469,33	1.109.594,38	1.109.594,38	1.107.698,18	-379.604,64
16600000800	AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID 19	0,00	79.749,98	79.749,98	133.656,69	133.656,69	133.656,69	-53.906,71
16651000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	193.307,86	193.307,86	47.891,38	47.891,38	47.891,38	145.416,48
16690000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.925.909,70	2.925.909,70	65.352,80	65.352,80	65.352,80	2.860.556,90
17000000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UN	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-250.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO, BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

COMPARATIVO GERENCIAL DA RECEITA X DESPESA FIXADA

PERÍODO: 01/01/2022 à 31/12/2022

DESCRIÇÃO DA FONTE	RECEITAS			DESPESAS			
	ORÇADO	ARRECADADO	SALDO	EMPENHADO + INTERFERÊNCIA	LIQUIDADO	PAGO	SALDO A EMPENHAR
17010030030	0,00	14.212.377,43	14.212.377,43	12.562.969,41	6.726.654,17	6.726.654,17	1.649.406,02
17040000030	0,00	2.174.493,73	2.174.493,73	470.130,95	470.130,95	470.130,95	1.704.362,78
17110009804	0,00	1.292.194,17	1.292.194,17	0,00	0,00	0,00	1.292.194,17
17180300030	0,00	427.709,85	427.709,85	0,00	0,00	0,00	427.709,85
17500000000	0,00	100.365,82	100.365,82	29.994,00	20.896,72	20.896,72	70.371,82
17510000000	0,00	8.247.251,09	8.247.251,09	7.382.790,11	7.382.790,11	7.382.790,11	864.460,98
17540003700	2.395.020,39	2.308.375,46	-86.644,93	2.298.752,57	2.298.752,57	2.298.752,57	9.622,89
17560003700	0,00	206.722,67	206.722,67	260.239,19	260.239,19	260.239,19	-53.516,52
	226.483.205,00	319.475.725,98	92.992.520,98	298.174.446,36	278.809.335,73	276.050.622,90	21.301.279,62